

BLAU FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ/MF nº 58.430.828/0001-60
NIRE nº 353.004.164.06
(Companhia Aberta)

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 10 DE
DEZEMBRO DE 2019 (10.12.2019)**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos dez dias do mês de dezembro de 2019 (10.12.2018), às 10 horas, na sede social da **Blau Farmacêutica S.A.** ("Companhia"), situada na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2.833, Unidade I, Prédios 100/110, Barro Branco, CEP 06705-030.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º, do Estatuto Social, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Roberto Carlos de Campos Morais, Antônio Carlos Buzaid e José Antônio Miguel Neto.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, que convidou a mim, Claudia Baccarelli D'Elia, advogada da Companhia para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa.
- 4. ORDEM DO DIA:** deliberar acerca da proposta da Diretoria quanto à 2ª emissão de debêntures pela Companhia e contratação do Banco Bradesco S.A. para escrituração e liquidação.
- 5. DELIBERAÇÕES:** por unanimidade de votos, os membros do Conselho de Administração, após apreciação da proposta da Diretoria referente à 2ª emissão de debêntures pela Companhia (a "Proposta"), aprovaram integralmente e sem ressalvas a Proposta, assim como a contratação do Banco Bradesco S.A. para liquidação e escrituração das debêntures, nos exatos da proposta emitida pela instituição financeira, ambos os documentos

arquivados na sede da Companhia e autorizaram os diretores a tomarem todas as providências necessárias à sua consecução, inclusive a assinatura de documentos.

6. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL: Proposta da Diretoria para 2ª emissão de debêntures pela Companhia e Proposta do Banco Bradesco S.A. para os serviços de Banco Liquidante e Escrituração de Debêntures.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

8. ASSINATURAS: Mesa: Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn – Presidente e Claudia Baccarelli D’Elia – Secretária. Membros do Conselho de Administração: Srs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Roberto Carlos de Campos Morais, Antônio Carlos Buzaid e José Antônio Miguel Neto.

Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Cotia, 10 de dezembro de 2019.

Claudia Baccarelli D’Elia
Secretária